



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA	FLS.	3191
RUBRICA	Veronilda Trindade	

Financeiro / SASDH  
Mat. 237.178-9

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 245/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**REGISTRADO**

Termo nº 0245/2018 Fis. 45

Livro nº 09/18 Em 31/08/18

Márcia  
Jurídica  
Mat. 237.722-4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 245/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **GLORIA APARECIDA PEREIRA MACHADO.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **GLORIA APARECIDA PEREIRA MACHADO**, brasileiro(a), nascido(a) em 14/03/1958, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 086.108.057-27, identidade nº 04.536.801-6, expedida pelo DETRAN/RJ., domiciliado(a) na Rua Projetada C, Lt. 06, Qd. 05, Sacramento – São Gonçalo - RJ, CEP: 24.735-078 e PIS/PASEP nº 121.121129-98, aqui



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA	FLS.	3192
RUBRICA	Verônica Trindade	

Financeiro / SASDH  
Mat. 237.178-9

por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 245/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Educador Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente Contratação será pelo período de **19/07/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 19 de julho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3193
RUBRICA	

*Veronida Trindade*  
Financeiro / SASDH  
Mat. 237.178-9

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

**CLÁUSULA SEXTA:** A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua

*[Handwritten signatures]*



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA	FLS.	3194
RUBRICA	Veronilda Trindade	

Veronilda Trindade  
Financeiro / SASDH  
Mat. 237.178-9

assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**Niterói, 18 de julho de 2018.**

  
**ALEXANDRE COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS

  
CONTRATADO(A)

  
TESTEMUNHA

  
TESTEMUNHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0554

001  
086.108.057-27 2 Via

CPF

NITERÓI

C. CASM LIV 88

DOC. ORIGEM

RIO DE JANEIRO

NATURALIDADE

MARIA DE LOURDES PEREIRA

JOSÉ ATALIBA PEREIRA

FILIAÇÃO

GLORIA APARECIDA PEREIRA MACHADO

NOME

REGISTRO GERAL

04.536.801-6

DATA DE EXPEDIÇÃO

16/01/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14/03/1958

FLS 104 TERM 12735

DATA DE NASCIMENTO

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MACHADO

ID 0554885

CARTeira DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

Glória Aparecida Pereira Machado

0554

Polegar Direito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCESSO  
090000234/2016

DATA

FLS.  
3195

RUBRICA

Verônica Trindade

Financeira / SASDH

Mat. 237.178-9

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

GLORIA APARECIDA PEREIRA MACHADO

Inscrição: 0463 4669 0345

NASC: 14/03/XXXX ZONA: 0133 SEÇÃO: 0044

PF

19.07.18.

com p. Res

com te

FAH

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3196
RUBRICA	

**Veronilda Trindade**  
 Financeiro / SASDH  
 Mat. 237.178-9

S E R V I Ç O	oeF	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL COMPROVANTE DE JUZGAMENTO NO PIS S/PIS	CÓDIGO PIS
			12112112998
NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)			
GLÓRIA APARECIDA PEREIRA			
DATA DE NASCIMENTO		SEXO	
14.03.958		MASCULINO	FEMININO
		<input type="checkbox"/> 1	<input checked="" type="checkbox"/> 2
BANCO			
NOME DO BANCO		CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA	
NACIONAL		415/	
ATENÇÃO ENDEREÇO DO DOMICÍLIO BANCO NO VERSO.		ATENÇÃO É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CEC OU CPF DO EMPREGADO NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.	

PROCESSO  
090000234/2016  
DATA  
3197  
RUBRICA

Glória Aparecida Pereira Machado  
Esposo

Veronilda Trindade  
Financeira / SASDH  
Mat. 237.178-0

Conta de Luz | Grupo B | Série Única | Nº 2991758  
Endereço da Unidade Consumidora  
R PROJETADA C LT 06 QD5 - SACRAMENTO - SAO GONCALO

Ampla Energia e Serviços S.A.  
Praça Leoni Ramos, 1  
Niterói - RJ  
CNPJ 33.050.071/0001-58  
Insc. Est. 80.046.561  
www.eneldistribuicao.com.br

NOME OSMAR FREITAS MACHADO  
RG/CPF/CNPJ 675.802.467 - 91  
Classificação 01-RESIDENCIAL LIGAÇÃO BIFASICA  
Referência MAI/2018

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

**INFORMAÇÕES AO CLIENTE**  
Prezado Cliente, não se autorregule. A religação a revela da distribuidora enseja nova ação de corte, bem como cobrança do custo administrativo de inspeção (art. 175 c/c art. 131 Resol.414/2010 - Aneel).

**ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)**

173	154	131	130	123	161	175	173	178	170	179	172	147	160
MAI17	JUN17	JUL17	AGO17	SET17	OUT17	NOV17	DEZ17	JAN18	FEV18	MAR18	ABR18	MAI18	MÉDIA

**IMPOSTOS DADOS DO FATURAMENTO VALOR (R\$)**

Base de Cálculo	Valor do Consumo do Mes	147 kWh	122,07
R\$ 122,07	Multa por Atraso		2,86
ICMS	Juros do Mes Ref. 03/2018		1,40
Alíquota 18%	Atualização Monetária do Mes Ref. 03/2018		0,76
Valor do Imposto	Contrib. Ilum. Pub. para a Prefeitura - CIP		8,60
R\$ 21,97	Vr Adic Band Amarela do Mes	147 kWh	

**DATAS**

Leitura Atual  
26/05/2018

Leitura Anterior  
22/04/2018

Próxima Leitura Prevista  
28/06/2018

Consta desta fatura R\$ 7,25, referentes a PIS e COFINS. Aliquotas: PIS:1,06% e COFINS:4,89% (Art. 10 Res. 298/2006 - ANEEL e Leis N. 10.637/02 e 10.833/03).

**INDICADORES DE QUALIDADE**

Conjunto	Meta (h)	Mensal	Trimestral	Anual	Apurado(h)	Mensal	Trimestral	Anual
GUAXIND	DIC	5,19	55,54	10,38	DIC	133/2	13,20	0,00
	FIC	3,30	20,77	6,60	FIC	0,00	0,00	0,00
EUSD 0,00	DMIC	2,94			DMIC	0,00		
	DICRI	12,22						

**DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS (R\$)**

COMPRA DE ENERGIA 33,25 ENEL 29,96 TRIBUTOS 29,23 TRANSMISSÃO 7,10 ENCARGOS SETORIAIS 22,53

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Faturamento	Constante/Medidor	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo do mês (KWh)	Tarifa	Valor (R\$)
NORMAL	1.00	FP 17840	17692	147	0.83047	122,0
Energia reativa	Fator de	HI				
0 0	Potência	HR				
Constante 1.00	0					

Nº DO CLIENTE 1379482-5 VENCIMENTO 12/06/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 135,77

CÓDIGO DE BARRAS DO MÊS CORRENTE  
83840000001-4 35770019000-0 00013794820-4 03444039268-8

CONTAS DO MÊS

NOME OSMAR FREITAS MACHADO Nº do Cliente 1379482-5  
Data de Emissão 29/05/2018 Referência MAI/2018 Vencimento 12/06/2018 Total a pagar (R\$) 135,77

**DOCUMENTO PARA PAGAMENTO**

CÓDIGO DE BARRAS DE CONTAS EM ATRASO  
83800000001-7 56060019000-0 00013794820-4 03446140217-8

Mês	Valor (R\$)
04/2018	156,06

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CORTE**  
Prezado(a) cliente, consta(m) em nosso controle conta(s) em atraso, conforme detalhado ao lado. Inadimplência implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia, conforme previsto na Resolução 414/10; arts. 171 c/c 172; Aneel, bem como no envio destas informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CARTÓRIO DE PROTESTO. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.

Total (R\$) 156,06

Somente deverá ser destacado pelo caixa.



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA	FLS.	3198
RUBRICA	Veronilda Trindade	

Financeiro / SASDH  
Mat. 237.178-9

**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO  
EXTRATO Nº 245/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato SASDH Nº 245/2018

**PARTES:** O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **GLORIA APARECIDA PEREIRA MACHADO**.

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado na função de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**PRAZO:** Com vigência de 19/07/2018 a 10/01/2019.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

**VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa  
Secretário de Assistência So-  
e Direitos Humanos  
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.